Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO RS

CNPJ – 89.402.077/0001-00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul – SINDAERGS, em defesa dos interesses da categoria, requereu através das ações, 50188812520234047100 e 50210793520234047100 a devolução das diferenças dos valores pagos, a título de anuidades ao Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, acima do limite máximo fixado na Lei nº6694/82, nos anos de 1999 e 2003. Através deste edital, em função de ter logrado êxito, notifica os Administradores, que procederá restituição, para a qual devem entrar em contato através do WhatsApp (51) 9.9396.9669 ou através do e-mail administradorecebe@sindaergs.org.br, exclusivamente das 13:30h às 18:00h, a partir de 26 de março de 2025, para identificação pessoal e verificação da inclusão de seu nome nas sentenças, manifestando seu interesse na restituição dos valores, bem como, obter maiores informações sobre os procedimentos operacionais e prazos para tal. Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a defesa da nossa categoria. Adm. Jorge André Costa Avancini- Presidente do SINDAERGS - Registro CRA RS 4582. Porto Alegre 26 de março de 2025.

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO**, CNPJ n.º 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio n.º 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º C11422302-1 formalizada em 16/08/2021 por **LEANDRO ALBANIO ANDRADE** e **CLEONICE MARIONE DIETERICH,** promoverá Leilão Público de Imóvel de forma *on-line*, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). **1.º LEILÃO**: **09/05/2025** – 15h. Lance inicial (à vista): **R$ 213.200,00** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **2.º LEILÃO**: **16/05/2025** – 15h. Lance inicial (à vista): **R$ 308.452,25** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1.º Leilão). **IMÓVEL À VENDA**: "***Uma fração de terras de cultura do lote colonial n.º 36-A, com superfície de 53.300,00m², sem benfeitorias, localizado no lugar denominado "Sítio da Romilda", Linha Ponte Fortaleza s/n.º, Interior, no Município de ERVAL SECO, RS***". Matrícula n.º 3.185 do CRI de Erval Seco, RS. CNM n.º 098640.2.0003185-34. A regularização das edificações, encargos e/ou débitos perante os órgãos competentes, inclusive condominiais, correrá por conta do arrematante. Situação: ocupado. **Obs.1:** o Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

Excelsior Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Excelsior Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Barão do Arroio Grande, nº 192, município de Santa Cruz do Sul, estado de Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.300.006.417, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.426.862/0001-97, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 00157-0 ("Companhia") vem pelo presente, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, **em 25/04/2025, às 10h00,** em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, na forma do art. 5º, §2º, I da Resolução CVM 81/2022. Os acionistas que desejarem participar ou votar devem se cadastrar no site da Atlas AGM pelo link https://atlasagm.com e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação. A AGOE terá a seguinte ordem do dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **2.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024. **3.** Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato. **4.** Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **5.** Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Joanita Maria Maestri Karoleski enquanto membro independente do Conselho de Administração às regras estabelecidas na Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, conforme alterada. **6.** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **7.** Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato. **8.** Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e os seus respectivos suplentes. **9.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Rerratificar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **2.** Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R$ 60.548.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) **para** R$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem emissão de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei das S.A. e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **3.** Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para corrigir a referência cruzada aos parágrafos do referido artigo, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro. **4.** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. **Informações Gerais: Justificativa pela escolha da modalidade exclusivamente digital.** A Companhia optou por realizar a AGOE de forma exclusivamente digital, em linha com a sua prática nos últimos anos, por acreditar que essa modalidade pode ampliar a possibilidade de participação de acionistas com a redução de custos de deslocamento, o que pode viabilizar a instalação da AGOE para deliberação de matérias que demandam quórum qualificado em primeira convocação. **Percentual mínimo necessário para requisição de voto múltiplo.** Em observância à Lei das S.A. e à Resolução CVM nº 70, de 22/03/2022 ("Resolução CVM 70/2022"), o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração é de 7% (sete por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, §1º, da Lei das S.A., a requisição do processo de voto múltiplo deverá ser enviada à Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGOE. ***Participação por meio da Plataforma Digital:*** Para participar da Assembleia de forma remota, por meio da Plataforma Digital, os Senhores Acionistas deverão habilitar-se previamente na Plataforma, por meio do link https://atlasagm.com ou o aplicativo "Atlas AGM", disponível de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store. Se for o primeiro acesso à plataforma, deve o acionista clicar na opção "Crie sua conta" e seguir as instruções fornecidas pela plataforma para realizar seu cadastro. Caso o acionista já tenha acessado a plataforma "Atlas AGM", deve inserir o mesmo e-mail e senha já cadastrados. Após a criação da conta e a associação do número do documento fiscal ao perfil, os acionistas deverão selecionar a AGOE da Excelsior no menu "Assembleias" e fazer o upload dos seguintes documentos na Plataforma Digital: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, com foto; **(ii)** documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento – incluindo estatuto social, contrato social ou regulamento atualizado e consolidado, conforme o caso; e **(iii)** instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos), se for o caso. A solicitação de acesso e os documentos mencionados acima deverão ser enviados pelo acionista por meio da Plataforma Digital, **para sua habilitação na Assembleia, até às 10h de 23/04/2025**, nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81/2022. Tanto os acionistas quanto os procuradores que realizarem o cadastro na Plataforma Digital Atlas AGM podem acompanhar o status de sua inscrição diretamente pelo sistema, onde também é possível verificar pendências relacionadas à documentação, acessando com o login e senha previamente cadastrados. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão um e-mail informando que os documentos foram aprovados. Em caso de reprovação da documentação, um e-mail será enviado informando que há documentos reprovados. Nesse caso, será necessário acessar a plataforma para verificar o status da documentação e regularizar o cadastro do acionista. Os representantes de acionistas devem se cadastrar na plataforma e associar os acionistas representados ao seu perfil, clicando nas iniciais do seu nome. Na tela de perfil do usuário, será necessário selecionar a opção "Cadastrar Representação" e associar os CNPJs dos acionistas que representam. Para participar da assembleia, o representante deverá acessar a AGOE da Excelsior no menu "Assembleias" e realizar o envio da documentação necessária para cada acionista representado. Os acionistas ou seus representantes que desejarem participar da assembleia de forma digital deverão, após o envio da documentação, clicar no botão "Solicitar participação da assembleia" na página inicial do evento. No dia e horário da assembleia, caso a documentação tenha sido aprovada, o acesso à videoconferência será disponibilizado por meio do botão "Participar da Videoconferência", localizado na tela inicial da assembleia. O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da assembleia. É recomendado ao acionista que se conecte ao link em que será realizada a AGOE com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da AGOE. ***Participação por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (BVD):*** Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGOE via Plataforma Digital, os acionistas também poderão participar da assembleia mediante envio de instruções de voto **(i)** aos seus respectivos agentes de custódia, **(ii)** ao escriturador das ações da Companhia; **(iii)** ao depositário central no qual as ações da Companhia estão depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clique em "Assembleias em Aberto"); ou **(iv)** diretamente à Excelsior, **(a)** por meio do cadastramento das orientações de voto a distância diretamente na plataforma Atlas AGM, realizando o cadastro indicado na seção acima, e, em seguida, acessando o menu "Indicar votos/Declarar votos", informando seu voto para cada matéria e, em seguida, selecionando a opção de assinatura do boletim de voto a distância; ou **(b)** por meio do envio do BVD preenchido em vias físicas, para o seguinte endereço: Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830- 504, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul; em vias digitalizadas para o endereço riexcelsior@excelsior.ind.br, observado que tais instruções deverão ser recebidas pelos indicados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) em **até 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE (ou seja, até 21/04/2025, inclusive)**. O envio do boletim de voto a distância ao custodiante, ao escriturador ou ao depositário central deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados por estes prestadores de serviços. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos nos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia. Nesta AGOE, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a Companhia aceitará instrumentos de mandato, boletins de voto a distância, e demais documentos sem reconhecimento de firma, legalização e/ou apostilamento, sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português. Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Resolução CVM 81/2022 foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do artigo 7º de referida Resolução CVM 81/2022, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.excelsior.ind.br/investidores), e nos sites da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Santa Cruz do Sul, 25/03/2025. **Gilberto Tomazoni,** Presidente do Conselho de Administração. (25, 26 e 27/03/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO"FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA 2025", A SER REALIZADO DE 01 E 30 DE ABRIL DE 2025, NA PRAÇA VESPASIANO CORRÊA, CONFORME DECRETO Nº 7905/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.** A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, **no dia 10 de abril de 2025, às 09 horas.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO - Prefeito

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO**, CNPJ nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio nº 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C01420850-0 formalizada em 08/06/2020 por **LEANDRO ALBANIO ANDRADE, LUIZ AMADEU ALBANIO** e **CLEONICE MARIONE DIETERICH,** promoverá Leilão Público de Imóvel de forma *on-line*, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). **1º LEILÃO**: **09/05/2025** – 14h. Lance inicial (à vista): **R$ 336.812,50** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **2º LEILÃO**: **16/05/2025** – 14h. Lance inicial (à vista): **R$ 426.055,33** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1º Leilão). **IMÓVEL À VENDA**: "***Uma fração de terras constituída de parte do lote colonial n.º 37, com superfície de 99.062,50m², sem benfeitorias, localizado na Linha Barra s/nº, no Interior do Município de ERVAL SECO, RS***". Matrícula nº 6.614 do CRI de Erval Seco, RS. CNM n.º 098640.2.0006614-29. A regularização das edificações, encargos e/ou débitos perante os órgãos competentes, inclusive condominiais, correrá por conta do arrematante. Situação: ocupado. **Obs.1:** o Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO**, CNPJ n.º 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio n.º 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º C31121810-1 formalizada em 28/07/2023 por **LUIS TROMBETTA, ROSANGELA PRESTES TROMBETTA, PAULO SEZAR DURIGON** e **VALTER SOLON DURIGON,** promoverá Leilão Público de Imóvel de forma *on-line*, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). **1.º LEILÃO**: **23/04/2025** – 14h. Lance inicial (à vista): **R$ 67.760,00** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **2.º LEILÃO**: **30/04/2025** – 14h. Lance inicial (à vista): **R$ 78.271,20** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1.º Leilão). **IMÓVEL À VENDA**: "***Lote rural n.º 56, da 1.ª Secção Lagoa da Figueira, com área de 24.200,00m², dentro de uma área maior com superfície de 250.000m², sem benfeitorias, localizado na Linha Roggia s/n.º, no Interior do Município de CAIÇARA, RS***". Matrícula n.º 8.425 do CRI de Frederico Westphalen, RS. CNM n.º 099408.2.0008425-32. A regularização das edificações, encargos e/ou débitos perante os órgãos competentes, inclusive condominiais, correrá por conta do arrematante. Situação: ocupado. **Obs.1:** o Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei. **Obs.2:** a referida área não possui acesso individualizado. **Obs.3:** a Vendedora, sem prazo definido, promoverá o levantamento do gravame que recai sobre o R.14 da respectiva matrícula. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 300 SSDs NVME, novos e sem uso anterior.** Data e horário limite para recebimento de propostas: **09/04/2025**, às **9h**. Destinação: **Lote de Ampla Participação e Lote Exclusivo ME/EPP**. Edital, demais documentos e disputa do certame no site www.pregaobanrisul.com.br.

Informações: licitacoes@tce.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA LUCIA PEREIRA,
Diretora-Geral do TCE/RS

SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES, RELIGIOSOS E FILANTRÓPICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIBERF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul - SINDIBERF, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Avenida Borges de Medeiros 2233, sala 1301, Bairro Praia de Belas em Porto Alegre/RS com registro sindical no Ministério do Trabalho sob o nº 24000.006747/92-02, inscrito no CNPJ sob o nº 95.179.792/0001-10, nos termos do seu Estatuto Social, convoca toda sua categoria econômica para: **1. Assembleia Geral Ordinária** de Prestação de Contas 2024 e Orçamento Programa 2025, aprazada para o dia 04 de abril de 2025, às 09h00 em primeira convocação e, se não houver quórum, às 09h30 em segunda e última convocação, no Hotel Intercity Praia de Belas, situado na Avenida Borges de Medeiros nº: 2145, Bairro Praia de Belas em Porto Alegre/RS Continental, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.1.** Aprovação do Relatório, Balanço Geral do Exercício 2024 e fixação do Orçamento-Programa 2025. e **1.2** Assuntos gerais. **2. Assembleia Geral Extraordinária**, aprazada para o mesmo dia 04 de abril de 2025, às 10h00 em primeira convocação e, se não houver quórum, às 10h30 em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 2.1. análise e deliberação de contrapropostas às pautas reivindicatórias das categorias profissionais majoritárias (SINDISAUDE Porto Alegre, interior do RS e demais bases territoriais), categorias profissionais diferenciadas no RS (técnicos e auxiliares em radiologia, assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, médicos, nutricionistas, técnicos em segurança do trabalho, psicólogos, biólogos, etc). 2.2. Delegação de poderes à Diretoria para negociar e firmar acordos ou Convenções Coletivas com as respectivas categorias profissionais 2.3. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 25 de março de 2025

Ricardo Englert – Presidente

CIDADES

CAXIAS DO SUL

Bombeiros interditam 18 imóveis

O Corpo de Bombeiros de Caxias do Sul interditou 18 imóveis no bairro São Luiz, após as estruturas das residências apresentarem fissuras e rachaduras. A interdição, de acordo com o 5º Batalhão de Bombeiro Militar (BBM), é preventiva e foi feita após constatação de que o material de acabamento dos imóveis estava com rachaduras. Durante a madrugada, também foram efetuados os cortes de energia, água e gás para as edificações. De acordo com o tenente-coronel Márcio Müller Batista, ao todo, três casas foram interditadas pelo risco iminente de desabamento, além de sete casas do condomínio e oito apartamentos de um prédio ao lado foram interditados preventivamente. Desde a interdição, a prefeitura informa que está acompanhando a situação e que colocou o município à disposição das cerca de 50 famílias atingidas. Defesa Civil, equipe da Secretaria da Habitação, técnicos da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, servidores da Fundação de Assistência Social e do Banco de Alimentos estão dando apoio aos moradores.

IMIGRAÇÃO ITALIANA

Reunião debate comemorações

O governador Eduardo Leite se reuniu, na segunda-feira, no Palácio Piratini, com o cônsul-geral da Itália no Estado, Valerio Caruso, e representantes do Consulado da Itália e da Câmara Brasil-Itália no Rio Grande do Sul. O encontro tratou das comemorações dos 150 anos da imigração italiana e de iniciativas para ampliar a cooperação entre o RS e o país europeu. Também foi discutida a possível implantação de um voo direto entre Porto Alegre e a Itália. As celebrações, que foram lançadas em janeiro na Serra gaúcha, incluem eventos, exposições e atividades voltadas à cultura e à história da imigração italiana. Leite destacou que a celebração dos 150 anos da imigração italiana no Estado representa uma excelente oportunidade para estreitar ainda mais os laços com a Itália. Caruso destacou as festividades que serão promovidas pelo Consulado-Geral nos próximos meses.

PESTANA® LEILÕES
Sicredi
04/04/2025
SEXTA-FEIRA | 14h
ELETRÔNICO

LEILÃO - 5 IMÓVEIS NO RIO GRANDE DO SUL/RS
Oportunidades em: Torres • Terra da Areia • Taquara e Osório

Apartamento em Torres/RS
Rua Firmino Torelli, 171, Apto 303
c/cobertura, Bairro Praia Grande (in loco)
c/vaga de garagem | Área priv.: 252,870 m²
Lance inicial: R$ 1.300.000,00

Prédio em Osório/RS
Rodovia RS-030, 2805 (Lote 06 da quadra 83)
Bairro Glória. Prédio Misto
Área const.: 889,01 m² | Terreno: 890,15 m²
Lance inicial: R$ 1.450.000,00

Aponte a câmera para o QR Code e veja mais:

COND. DE PAGAMENTO: À vista | Comissão de 5% à Leiloeira | Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site

Liliamar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br